



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.265/2017
Contrato nº 27/2017
Termo Aditivo nº 23/2022**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.123.895/0001-09, com sede na Rua Augusto Severo nº 203, sala 01, Jardim Santos Dumont, em Londrina - PR, CEP 86.039-650, neste ato representada por SOLANGE APARECIDA SILVESTRE, portadora do RG nº 4.079.184-1 SSP/PR e do CPF nº 058.823.278-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pelas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005, pela legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - repactuar o valor do contrato, a partir de 01.01.2022, em razão dos novos valores previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022;

III - reequilibrar o valor do contrato, a contar de 01.01.2022, devido à inclusão do Prêmio Cesta Básica, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, na planilha de custos e formação de preços;

IV - considerar o novo valor da tarifa de transporte público para Campo Grande e Amambai/MS, a contar de 01.01.2022;

V - considerar o novo valor da tarifa de transporte público para Campo Grande/MS, a contar de 01.02.2022;

V - adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.265/2017
Contrato nº 27/2017
Termo Aditivo nº 23/2022**

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem amparo legal nos artigos 65, II, “d”, § 8º, todos da Lei nº 8.666/93, na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, nas cláusulas 35 e 37 do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho), na Natureza de Despesa 3.3.90.37, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000146, emitida em 22.06.2022.

CLÁUSULA 4ª – DA REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em razão do disposto na CCT 2022/2022, procede-se à repactuação do contrato, assim como ao reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da inclusão do benefício “Prêmio Cesta Básica” pela mesma convenção coletiva, de modo que o valor mensal do contrato, a partir de **01 de janeiro de 2022**, com o reajuste do vale transporte de Amambai/MS, vale transporte de Campo Grande/MS, vale alimentação e reajuste salarial previstos da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 passa a ser de **R\$ 171.442,42 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS DE LIMPEZA				
Posto de Serviço	Quantidade de Postos	Local do Posto de Trabalho	Valor Mensal por Posto	Valor Total Mensal do Serviço
Posto de encarregado	01	TRT - Sede	R\$ 3.883,51	R\$ 3.883,51
Posto de servente	06	TRT - Sede	R\$ 3.313,42	R\$ 19.880,52
Posto de servente com insalubridade	05	TRT - Sede	R\$ 4.243,50	R\$ 21.217,50
Posto de encarregado	01	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 3.644,11	R\$ 3.644,11
Posto de servente	04	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 3.315,67	R\$ 13.262,68
Posto de servente com insalubridade	04	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 4.245,75	R\$ 16.983,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 1.265/2017
Contrato nº 27/2017
Termo Aditivo nº 23/2022

Posto de servente	02	Fórum Trabalhista de Dourados	R\$ 3.274,88	R\$ 6.549,76
Posto de servente com insalubridade	01	Fórum Trabalhista de Dourados	R\$ 4.204,95	R\$ 4.204,95
Posto de servente	01	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	R\$ 3.293,44	R\$ 3.293,44
Posto de servente com insalubridade	01	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	R\$ 4.223,48	R\$ 4.223,48
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Amambai	R\$ 4.214,45	R\$ 4.214,45
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Aquidauana	R\$ 4.124,19	R\$ 4.124,19
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Bataguassu	R\$ 4.128,44	R\$ 4.128,44
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Cassilândia	R\$ 4.142,12	R\$ 4.142,12
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Corumbá	R\$ 4.217,38	R\$ 4.217,38
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Coxim	R\$ 4.157,22	R\$ 4.157,22
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	R\$ 4.152,87	R\$ 4.152,87
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Jardim	R\$ 4.147,24	R\$ 4.147,24
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Mundo Novo	R\$ 4.120,43	R\$ 4.120,43
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Navirai	R\$ 4.120,43	R\$ 4.120,43
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Nova Andradina	R\$ 4.143,60	R\$ 4.143,60
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Paranaíba	R\$ 4.121,12	R\$ 4.121,12
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Ponta Porã	R\$ 4.202,29	R\$ 4.202,29
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Rio Brillhante	R\$ 4.120,43	R\$ 4.120,43
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	R\$ 4.169,15	R\$ 4.169,15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 1.265/2017
Contrato nº 27/2017
Termo Aditivo nº 23/2022

Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul	R\$ 4.105,20	R\$ 4.105,20
Valor Total Mensal Estimado do Serviço				R\$ 163.529,51
Valor Total Mensal Estimado dos Insumos Diversos				R\$ 7.912,91
Valor Total Mensal Estimado do Contrato				R\$ 171.442,42
Valor Total Global Estimado do Contrato (30 meses)				R\$ 5.143.272,60

§ 1º Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

§ 2º Considerando-se o “Prêmio Cesta Básica” constante da Cláusula Décima Segunda da CCT/2022, a CONTRATADA será indenizada destes valores repassados aos empregados prestadores de serviço, desde que os mesmos cumpram os requisitos para fazer jus ao benefício.

CLAUSULA 5ª – DO NOVO VALOR DA TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE CAMPO GRANDE/MS

Em razão do novo valor da tarifa de transporte público estabelecida pela Portaria AGEREG nº 07/2022, o valor mensal do contrato a partir de **01 de fevereiro de 2022** considerando o reajuste do vale transporte do município de Campo Grande-MS passa a ser de **R\$ 171.684,70 (cento e setenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS DE LIMPEZA				
Posto de Serviço	Quantidade de Postos	Local do Posto de Trabalho	Valor Mensal por Posto	Valor Total Mensal do Serviço
Posto de encarregado	01	TRT - Sede	R\$ 3.895,03	R\$ 3.895,03
Posto de servente	06	TRT - Sede	R\$ 3.324,97	R\$ 19.949,82
Posto de servente com insalubridade	05	TRT - Sede	R\$ 4.255,04	R\$ 21.275,20
Posto de encarregado	01	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 3.655,63	R\$ 3.655,63
Posto de servente	04	Fórum Trabalhista de	R\$ 3.327,21	R\$ 13.308,84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 1.265/2017
Contrato nº 27/2017
Termo Aditivo nº 23/2022

		Campo Grande		
Posto de servente com insalubridade	04	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R\$ 4.257,27	R\$ 17.029,08
Posto de servente	02	Fórum Trabalhista de Dourados	R\$ 3.274,88	R\$ 6.549,76
Posto de servente com insalubridade	01	Fórum Trabalhista de Dourados	R\$ 4.204,95	R\$ 4.204,95
Posto de servente	01	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	R\$ 3.293,44	R\$ 3.293,44
Posto de servente com insalubridade	01	Fórum Trabalhista de Três Lagoas	R\$ 4.223,48	R\$ 4.223,48
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Amambai	R\$ 4.214,45	R\$ 4.214,45
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Aquidauana	R\$ 4.124,19	R\$ 4.124,19
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Bataguassu	R\$ 4.128,44	R\$ 4.128,44
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Cassilândia	R\$ 4.142,12	R\$ 4.142,12
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Corumbá	R\$ 4.217,38	R\$ 4.217,38
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Coxim	R\$ 4.157,22	R\$ 4.157,22
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Fátima do Sul	R\$ 4.152,87	R\$ 4.152,87
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Jardim	R\$ 4.147,24	R\$ 4.147,24
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Mundo Novo	R\$ 4.120,43	R\$ 4.120,43
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Naviraí	R\$ 4.120,43	R\$ 4.120,43
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Nova Andradina	R\$ 4.143,60	R\$ 4.143,60
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Paranaíba	R\$ 4.121,12	R\$ 4.121,12
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Ponta Porã	R\$ 4.202,29	R\$ 4.202,29



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.265/2017
Contrato nº 27/2017
Termo Aditivo nº 23/2022**

Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Rio Brillante	R\$ 4.120,43	R\$ 4.120,43
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste	R\$ 4.169,15	R\$ 4.169,15
Posto de servente	01	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul	R\$ 4.105,20	R\$ 4.105,20
Valor Total Mensal Estimado do Serviço				R\$ 163.771,79
Valor Total Mensal Estimado dos Insumos Diversos				R\$ 7.912,91
Valor Total Mensal Estimado do Contrato				R\$ 171.684,70
Valor Total Global Estimado do Contrato (30 meses)				R\$ 5.150.541,00

§ 1º Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

§ 2º Considerando-se que a vigência da nova tarifa de transporte público deu-se a partir de 17.01.2022, ressalva-se o direito da CONTRATADA ser remunerada proporcionalmente ao mês de janeiro de 2022, nesta parcela, mediante comprovação de haver efetuado esta despesa já como o novo valor da tarifa de transporte público.

CLÁUSULA 7ª – DA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato.

CLÁUSULA 8ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.265/2017
Contrato nº 27/2017
Termo Aditivo nº 23/2022**

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2022.

GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:12280
0

Assinado de forma digital por GERSON MARTINS DE OLIVEIRA:122800
Dados: 2022.06.22 15:59:22 -04'00'

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA

TRT 24ª REGIÃO

Solange A. Silvestre

Solange A. Silvestre (23 de Junho de 2022 10:25 ADT)

SOLANGE APARECIDA SILVESTRE

**CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS
LTDA**

TESTEMUNHAS:

JARBAS RENE
GONCALVES:29
02702

Assinado de forma digital por JARBAS RENE GONCALVES:2902702
Dados: 2022.06.22 16:10:16 -04'00'

BONIFACIO
TSUNETAME HIGA
JUNIOR:34500

Assinado de forma digital por BONIFACIO TSUNETAME HIGA JUNIOR:34500
Dados: 2022.06.22 16:12:16 -04'00'

23_2022_6º TA_Proc_1265_2017_Centrallimp

Relatório de auditoria final

2022-06-23

Criado em:	2022-06-23
Por:	Alexsandra Pendelouski (alexandra@centrallimp.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAUrQvcbWYMuF1It_iYxHBMZmMIX5rbNkk

Histórico de "23_2022_6º TA_Proc_1265_2017_Centrallimp"

-  Documento pré-assinado digitalmente por GERSON MARTINS DE OLIVEIRA:122800
2022-06-22 - 19:59:22 GMT
-  Documento pré-assinado digitalmente por JARBAS RENE GONCALVES:2902702\ \
2022-06-22 - 20:10:16 GMT
-  Documento pré-assinado digitalmente por BONIFACIO TSUNETAME HIGA JUNIOR:34500\ \ \ \
2022-06-22 - 20:12:16 GMT
-  Documento criado por Alexsandra Pendelouski (alexandra@centrallimp.com.br)
2022-06-23 - 13:15:10 GMT
-  Documento enviado por email para solange@centrallimp.com.br para assinatura
2022-06-23 - 13:15:53 GMT
-  Email visualizado por solange@centrallimp.com.br
2022-06-23 - 13:16:21 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Solange A. Silvestre (solange@centrallimp.com.br)
Data da assinatura: 2022-06-23 - 13:25:00 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2022-06-23 - 13:25:00 GMT

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0000416-54.2022.5.10.8000. Contrato nº 104/2022. Contratantes: TRT da 10ª Região e SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: prestação de serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas pré-hospitalares, sob demanda, na modalidade área protegida e cobertura de eventos, no Distrito Federal. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30 meses, a contar de 12/07/2022. Assinatura: 22/06/2022. Valor total: R\$ 93.785,60. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.61, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2022NE360. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Elaine Cristina Rolemberg de Paulo, Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0005227-57.2022.5.10.8000. Contrato nº 109/2022. Contratada: INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 3.3.90.39. Assinatura: 23/06/2022. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Carlos Augusto Carpaneda, Rep. Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CTO 6207/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Aliança Ar Condicionado e Elétrica Eireli - ME. Objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva - além de serviços eventuais de instalação, desinstalação e remanejamento - em sistemas de climatização nas unidades relacionadas no "Item 6 do PRE 3218/2022". Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 3390.30 - Material de Consumo. Valor anual estimado: R\$ 72.939,49. Vigência: 12 meses a partir de 16-11-2022. Data da assinatura: 23-6-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Roberta de Andrade Louzada Regalin, Sócia Administradora.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CTO 6206/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Aliança Ar Condicionado e Elétrica Eireli - ME. Objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva - além de serviços eventuais de instalação, desinstalação e remanejamento - em sistemas de climatização nas unidades relacionadas no "Item 5 do PRE 3218/2022". Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 3390.30 - Material de Consumo. Valor anual estimado: R\$ 130.998,41. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 23-6-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Roberta de Andrade Louzada Regalin, Sócia Administradora.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 5682/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Banco Bradesco S/A. Objeto: Habilitação do Segundo Conveniente para processamento das consignações facultativas em folha de pagamento de magistrados, servidores e beneficiários de pensão do Tribunal. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 23-6-2022. Pelo Tribunal: Wanderley Godoy Junior, Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente. Pelo Bradesco: Michelle de Mello Souza Duarte e Jorge Luis Cardouzo, Procuradores.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 6/2022. PROAD Nº 1324/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60. Objeto: contratação, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços de garantia e suporte para os equipamentos discriminados a seguir: Gabinete Blade Marca/Modelo Huawei/E9000, Servidor em Lâmina Marca/Modelo Huawei/CH242v3, Transceivers 10GBASE_LR (10km), Transceivers 10GBASE_SR e Transceivers 8GB FC SW, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. Vigência: A vigência da contratação iniciará a partir da assinatura do contrato emergencial, tendo duração de 180 (cento e oitenta) dias ou até à conclusão do certame, o que ocorrer primeiro. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Natureza da Despesa 3.3.90.40. Valor total: R\$ 115.328,40. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14ª Região, em Substituição, e de outro, o senhor Wanderson Pedrosa, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proad: 494/2020; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 06/2022; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: DATAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 26.729.247/0001-37; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga, manutenção e testes hidrostáticos para atender os aparelhos extintores de incêndio do TRT19ª Região; Valor do Contrato: R\$ 19.392,80; Vigência: 12 meses contatos da última assinatura deste instrumento; Assinatura : 02/06/2022; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027), PRes 168234, Natureza da Despesa 339039; Base Legal: Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Signatários: Des. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, Vice-Presidente do TRT 19ª Região - no exercício da Presidência e a Sra. Thamillys de Jesus Silva, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. 196/2020; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 02/2020 Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA ; CNPJ: 650.207/0001-59; Objeto do aditivo: Considerando que a Cessionária suspendeu suas atividades em decorrência das medidas de restrição de circulação de pessoas no Edifício Sede Fórum Quintella Cavalcanti, impostas pelos Atos Normativos editados pelo Cedente em virtude do agravamento da pandemia da COVID-19, fica suspenso o pagamento das contraprestações pela cessionária, de forma integral, no período de 07.01.2021 até 31.03.2022; Na forma prevista no art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, e conforme cálculos apresentados no doc. 171 dos autos do Proad TRT19 n. 196/2020, ficam reajustadas as parcelas mensais pagas pela CESSIONÁRIA a título de onerosidade, cujos valores passam a ser de R\$ 491,45, com efeitos a contar de 1.4.2022; Em decorrência da excepcionalidade do momento e da dificuldade financeira mencionada na cláusula primeira, fica autorizado o parcelamento do montante das parcelas não pagas pela Cessionária, relativas ao período de 1.4.2022 a 31.5.2022, em 4 (quatro) parcelas, a partir de junho de 2022, sem prejuízo da retomada do pagamento das contraprestações regulares, também a partir do mês de junho de 2022; Base Legal: Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 05/11/2021; Signatários: Des. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, Vice-Presidente do TRT 19ª Região - no exercício da Presidência, e a Sra. DAYANE ALVES BERNARDO DA SILVA, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 80022

Nº Processo: 877/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviço de garantia, atualização e suporte técnico do sistema de Telefonia IP e tarifação, incluindo os seus servidores virtualizados, serviços internos aos gateways e garantia dos hardwares dos gateways da capital, incluindo a substituição de placas em caso de falhas, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/06/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro, Centro - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/80022-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

NEIVALDO TENORIO DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/06/2022) 80022-00001-2022NE000049

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 1.265/2017. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.123.895/0001-09. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017. Objeto: I - repactuar o valor do contrato, a partir de 01.01.2022, em razão dos novos valores previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022; III - reequilibrar o valor do contrato, a contar de 01.01.2022, devido à inclusão do Prêmio Cesta Básica, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, na planilha de custos e formação de preços; IV - considerar o novo valor da tarifa de transporte público para Campo Grande e Amambá/MS, a contar de 01.01.2022; V - considerar o novo valor da tarifa de transporte público para Campo Grande/MS, a contar de 01.02.2022; V - adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Valor Global Estimado: R\$ 5.150.541,00. PTRES 168295. ND 3.3.90.37. 2022NE000146. Data da assinatura: 23.06.2022.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 9/2022. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: STARTUP SOLAR - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o n. 32.707.946/0001-89. OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de elaboração de projeto básico de sistema de geração de energia fotovoltaica e sua estrutura metálica de suporte (Carport), para implantação na sede da Justiça Federal do Amapá Valor total da contratação: R\$ 42.087,04. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início na data de 23/6/2022 e encerramento com a conclusão dos serviços e a liquidação da nota fiscal. DATA DE ASSINATURA: 23/6/2022. Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 449051. Programa de trabalho: 168346. BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinado por: Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, e Helvidio Antônio Dos Santos Neto, representante legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - UASG 90023

Nº Processo: 22715-77.2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de corrimão e guarda-corpo a ser instalado nas escadas do Anexo do edifício Sede I da Seção Judiciária do Distrito Federal-SJDF. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00035-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/07/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CARLA BEZERRA CABRAL SCHUSTER
Pregoeira

(SIASGnet - 23/06/2022) 90023-00001-2022NE111111

